

**FACULDADE DOCTUM DE CARATINGA
CURSO DE DIREITO**

LUANA LUZIA DE OLIVEIRA

**O RECONHECIMENTO DA “ADOÇÃO À BRASILEIRA” FACE AO PRINCÍPIO DO
MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CARATINGA
2019**

LUANA LUZIA DE OLIVEIRA

**O RECONHECIMENTO DA “ADOÇÃO À BRASILEIRA” FACE AO PRINCÍPIO DO
MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Monografia apresentada ao curso de
Direito das Faculdades Doctum de
Caratinga, como requisito parcial a
obtenção do título de Bacharel em
Direito.**

**Área de Concentração: Direito de
Família.**

**Orientador: Prof. Juliana Ervilha
Teixeira Pereira.**

CARATINGA

2019

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero dedicar essa vitória a Deus que me sustentou nesta longa caminhada de cinco anos, me dando força e motivação para prosseguir. Sem Ele nada sou.

Agradecer a meu amado marido e colega de classe, meu grande incentivador William Douglas Chaves de Miranda por não medir esforços para que eu pudesse realizar esse grande sonho.

A minha família que é meu alicerce e minha vida, em especial aos meus queridos pais Maria Ribeiro e Neuber de Oliveira por todo amor, cuidado e educação, me incentivando a cada dia ser sempre uma pessoa melhor.

As minhas lindas irmãs Nauana Oliveira e Mariana Oliveira, por acreditarem em mim e por sempre estarem ao meu lado me incentivando e me apoiando.

Aos familiares, amigos e professores que participaram de alguma forma dessa etapa da minha vida, muito obrigada.

Ao Cartório de Registro de Imóveis pela oportunidade de fazer parte desta equipe ao longo dessa jornada e por todo conhecimento adquirido.

A minha orientadora Juliana Ervilha Teixeira Pereira, aos Mestres Juliano Sepe Lima Costa e Júlia de Paula Vieira agradeço imensamente por todo apoio, partilha de conhecimento, dedicação e incentivo. Gratidão por tudo!

Consagre ao Senhor tudo o que você faz,
e os seus planos serão bem-
sucedidos.

Provérbios 16:3

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discutir sobre o reconhecimento da “adoção à brasileira” face ao princípio do melhor interesse da criança/adolescente”, do qual versa a seguinte discussão se a adoção à brasileira é um ato nobre e uma doação de amor ou se deve haver punição a quem pratica este ato por ser tipificado como crime. A supracitada forma de adoção se encontra tipificada como crime no artigo 242 do Código Penal Brasileiro, não obstante, ressalta que no parágrafo único do mencionado artigo há a possibilidade da aplicação do perdão judicial se constatado que o crime foi praticado por motivo de reconhecida nobreza. Abordam-se os princípios de Direito de Família e os tipos de adoção no Brasil, trazendo à tona as causas de extinção de punibilidade, tendo a “adoção a brasileira” a possibilidade de aplicação do perdão judicial em razão da observância do princípio do melhor interesse da criança/adolescente.

Palavras-chave: Adoção à brasileira. Melhor interesse da criança/adolescente. Princípio da Afetividade.